PUBLICAÇÃO AFLXAÇÃO

Câmara Municipal de Cabedelo/FB (§ 1º do art. 87 da MOM) Dia Oりつりという

Sus Forias

ESTADO DA PA

QUINZENARIO OFICIAL DE CABEDELO
(Lai m 974 de 16/11/1999)

Câmara Municipal de Cabedelo PB

De O A a AS LOS LEON Z

Sur Emias

PUBLICAÇÃO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 430, DE 04 DE ABRIL DE 2012.

Aprova o pedido do Processo PL nº 003/2012 – PMC nº 2011/000725-0, de interesse de Marcos Antônio Cavalcante Furtado, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,

com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 03 de abril do corrente ano, apreciou o <u>Processo PL nº 003/2012 - PMC nº 2011/000725-0</u>, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o pedido de "Alvará de Regularização Unifamiliar", solicitado por Marcos Antônio Cavalcante Furtado, objeto do Processo PL nº 003/2012 - PMC nº 2011/000725-0, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 04 de abril de 2012.

Ver. TÉRCIO DE FÍGUEIREDO DORNELAS FILHO

Presidente em Exercício